



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 3/2025

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e à Tramitação do Projeto de Lei 5/2022, que Proíbe Fogos de Artifício com Estampido.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A **Vereadora Mônica Morandi**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e à tramitação do Projeto de Lei 5/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que proíbe fogos de artifício com estampido, nos seguintes termos.**

Justificativa

A proibição do uso, fabricação, manuseio, transporte e comercialização de fogos de artifício com estampido é uma medida essencial para garantir o bem-estar de diversos grupos da população brasileira, bem como dos animais e do meio ambiente. O Projeto de Lei 5/2022, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado em 30 de outubro de 2024, agora tramita na Câmara dos Deputados, representando um passo importante para assegurar maior tranquilidade às pessoas e comunidades afetadas pelos efeitos dos ruídos excessivos causados por esses artefatos.

Considerando que:

- 1. Grupos vulneráveis:** Pessoas no espectro autista, idosos, bebês, e indivíduos com condições sensoriais sensíveis são diretamente prejudicados pelo ruído de fogos de artifício com estampido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2. **Bem-estar animal:** O barulho intenso afeta negativamente animais domésticos e silvestres, causando estresse, desorientação, fugas e até mortes em situações extremas.
3. **Saúde pública e ambiental:** Além do impacto sonoro, acidentes relacionados ao uso de fogos de artifício causam ferimentos graves e prejuízos ao meio ambiente.
4. **Tecnologias seguras e acessíveis:** O PL permite a utilização de artefatos pirotécnicos silenciosos e com níveis sonoros até 70 decibéis, garantindo opções mais seguras e inclusivas para celebrações.

O projeto já inclui salvaguardas como a exclusão de produtos destinados à exportação e um prazo de 6 meses para que as indústrias nacionais se adequem à nova regulamentação. Essas medidas mostram a preocupação do legislador em equilibrar interesses econômicos e sociais.

Assim, apresentamos esta Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e à tramitação do Projeto de Lei 5/2022, pedindo celeridade em sua aprovação e reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população, dos animais e do meio ambiente. Acreditamos que este projeto representa um avanço significativo rumo a uma sociedade mais inclusiva e consciente.

Valinhos, 22 de janeiro de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi